PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB
Do Dia 16 / 05 / 2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.481
Autoria: Vereador Evilásio Cavalcanti

De 15 de maio de 2025.

DENOMINA DE RUA THAYANE DA SILVA RODRIGUES A VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CATARINA, NO MUNICÍPIO DE CABEDELO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Thayane da Silva Rodrigues a via pública localizada no Bairro Santa Catarina, situada entre as Ruas Prefeito Enivaldo Figueiredo Miranda, Desembargador Onaldo Nóbrega Montenegro e Poeta Hermes do Nascimento, no Município de Cabedelo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 15 de maio de 2025; 202º da Independência, 135º da República e 68º da Emancipação Política Cabedelense.

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/92C0-10E8-2F84-E93A e informe o código 92C0-10E8-2F84-E93A